



2ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: DIA 18 DE JANEIRO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois as oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na rua vinte e quatro de fevereiro no Centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para deliberações de demandas que chegou ao conhecimento do colegiado. Estavam presentes na reunião: Sra. Eliana Oliveira, Sra. Maria de Lourdes, Sra. Patrícia Gonçalves, Sra. Rafaela Guimarães, Sr. Giuliano de Oliveira, Sr. Marco Zitelli. Com a ausência da Presidente Sra. Fernanda Oliveira, por motivos profissionais, a Vice-presidente Sra. Eliana deu início a reunião cumprimentando a todos e demonstrando sua preocupação com a ausência de representatividade de boa parte do poder público, e em seguida deu apresentou aos membros a primeira pauta que foi referente à renúncia da Sra. Fernanda Pires de Oliveira de seu cargo de Presidente do Conselho, também deu conhecimento ao colegiado a carta de renúncia da mesma, que segundo consta, a entidade Grupo de Combate ao Câncer, estaria ampliando suas demandas na cidade de Jaú, e a Sra. Fernanda estaria atuando como a técnica responsável e por este motivo, estaria viajando com muita frequência e desta forma se ausentando constantemente das reuniões do Conselho e de suas responsabilidades administrativas com o mesmo, ainda no mesmo declara que a renúncia é apenas do cargo de Presidente e não da cadeira que o GVCC ocupa no Conselho, o qual indicará outro representante, após muito se discutir sobre a composição de uma nova Diretoria, dos que estavam presentes apenas três membros poderiam assumir a presidência, conforme a legalidade de ordem atual, Sra. Eliana destacou que não assumiria o cargo de Presidente por motivos pessoais e profissionais, justificando que não teria tempo hábil suficiente para tal responsabilidade e por não querer defasar com seus compromissos, Sr. Giuliano e Sr. Marcos não queriam assumir a presidência devido à pouca experiência na atuação do Conselho, diante deste impasse Sra. Rafaela sugeriu que a Sra. Eliana assumisse o cargo de Presidente e ela seria a vice-presidente, sendo bastante ativa em auxiliar a Presidente, investindo sua experiência e conhecimento para tal, ainda destacou que ela mesma não assumiria a presidência, pela ilegitimidade, levando em conta que seria a vez de um representante da sociedade civil a assumir este cargo. Em seguida foi trazida em questão a segunda pauta, referente a uma emenda parlamentar no valor de cento e cinquenta mil reais, trazido pelo Deputado Guilherme Mussi, e essa verba seria utilizada para estrutura e ampliação do CRAS, CREAS e Centro Dia Quero Vida, dividida em cinquenta mil reais para cada, conforme consta do formulário enviado, o colegiado analisou o documento, mas trouxe a preocupação de que este formulário é muito vago, traz apenas informações de menor relevância para a deliberação, e não especificaram quais ambientes seriam estruturados ou ampliados, desta forma o documento não deixa claro o objetivo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

específico, e desta forma foi tentado buscar maiores informações dentro do sistema, porém a fonte de energia do notebook não estava funcionando, o que não foi possível de analisar naquele momento, e posteriormente foi analisado através de imagens retiradas do sistema para maiores esclarecimentos, mesmo após esta análise, entendeu-se que a aprovação que constava no sistema sobre essa emenda seria apenas a aprovação em receber este recurso e agora a Secretaria quer aprovação do colegiado para redirecionar essa emenda, mas não haviam informações mais precisas. Diante desses impasses o Conselho decidiu por bem enviar um ofício à Secretaria e solicitar todo o processo que diz respeito à emenda, bem como também planos de trabalho detalhados do CRAS, CREAS e Centro Dia Quero Vida, constando objetivamente a aplicação dos recursos dentro do setor, similarmente como é exigido das entidades nessas situações. Durante a reunião o Sr. Jaderson conversou com os membros por uma chamada telefônica, e solicitou uma análise e deliberação a respeito de um ponto específico da reprogramação de saldos, sendo este pagamento de salários de contratos temporários, porém destacou-se pelo Conselho a importância de não se deliberar sobre assuntos sem estar oficializado, sem documentos correspondentes, e que a reprogramação não envolve apenas este tópico, e que antecipar uma aprovação sem ter todo conhecimento necessário e oficial é um risco desnecessário para o Conselho, em proveito disto foi decidido que sempre que houver a necessidade da Secretaria em colocar pautas nas reuniões, que seja enviado antecipadamente com pelo menos dez dias, ofício detalhando a solicitação e com todos os documentos e processos que possa haver referente ao assunto. Nada mais havendo a declarar, a Presidente agradeceu a presença de todos, e assim encerrou-se a reunião. Segue a presente ATA, assinada por mim Diego Matos, _____, Secretário Executivo do Conselho e os demais presentes.

Eliana A. de Campos Oliveira _____

Maria de Lourdes Teté Miyada _____

Patrícia A. da Silva Gonçalves _____

Giuliano Guimarães de Oliveira _____

Marco Roberto Zitelli _____

Rafaela de C. Teixeira Guimarães _____